

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1761/73

PARECER CEE Nº 496 /74
Aprovado por Deliberação
de 12 / 3 /74

INTERESSADO - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis
ASSUNTO - Instalação de Cursos de Especialização em: Estudos Li-
terários, História do Brasil, Sociologia e Filosofia
- e Latinidade

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro Luiz Ferreira Martins

HISTÓRICO: O Sr. Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis, encaminha documentação relativa a Cursos de Especialização que aquela Escola pretende oferecer nas áreas de: Estudos Literários, História do Brasil, Sociologia e Filosofia - e Latinidade.

FUNDAMENTAÇÃO: Foi o processo analisado anteriormente, por este relator, com base no que preceitua a Deliberação CEE nº 5/73, e baixado diligência para complementação, pela Escola, das informações exigidas no item relativo à estrutura física da Faculdade, em especial à sua biblioteca.

Resumindo a análise anteriormente feita, à luz da citada Deliberação:

I - Funcionamento

Duração de cada curso: 20 semanas * (2/6 a 17/11)

Aulas teóricas e seminários:

6 h semanais x 20 = 120 h

Orientação de monografias: 2 h semanais x 20 = 40 h

Monografias: 20 h = 20 h
180 h

II - Número de vagas

20 (no máximo)

III - Requisitos para a matrícula

De um modo geral, licenciatura na área e frequência, durante a graduação, a pelo menos duas das disciplinas constantes do curso de Especialização pretendido.

IV - Avaliação final

- frequência mínima de 75%
- aproveitamento e assiduidade do aluno
- resultados obtidos com as pesquisas e leituras

* aulas aos sábados

- monografia
- média final igual ou superior a 7,0

V - Estrutura Física da Faculdade
Edifícios e Instalações

A Faculdade faz parte de um "campus" com área total de 75.000 m² e conta com:

- Prédio nº 1 - com área de 4800 m² , onde se situam o setor administrativo, os departamentos docentes, 12 salas de aula para os cursos de Letras e Filosofia, Laboratório de Línguas e Anfiteatro;
- Prédio nº 2 - com área de 3000 m² , onde se situam os departamentos docentes e 10 salas de aula para os cursos de História e Psicologia; Biblioteca Central e documentação; laboratórios de Biologia e Psicologia Geral e Experimental;

- Prédio nº3 - (em construção - área 2500 m²) - diretório acadêmico, restaurante, anfiteatro, centros de estudos e centro cívico, oficina, etc.;

- Vestiários e garagens - área de 300 m ;
- Clínica Psicológica - área de 200 m² ;
- Instalações esportivas- quadra de basquete e campo de futebol.

Analisando especialmente, a Biblioteca da Faculdade interessada, saliente-se que:

- conta com obras modernas e especializadas para os cursos propostos, em número elevado, a saber:

- | | |
|---|------------------|
| a) História do Brasil, Sociologia e Filosofia | - títulos - 2347 |
| | - volumes - 2782 |
| b) Latinidade | - títulos - 738 |
| | - volumes - 1170 |
| c) Estudos Literários | - títulos - 3390 |
| | - volumes - 3905 |

- instalada em área de aproximadamente 900 m² , possui, no total, cerca de 30000 volumes e 700 títulos de periódicos;

- está devidamente catalogada;

- anualmente, as novas aquisições, atingem cerca de 3000 volumes, só de livros, além de periódicos especializados, adquiridos com verba orçamentária destinada a esse fim;

- conta com pessoal especializado, dispondo de:

- a) sala de serviços técnicos e administrativos;
- b) sala de leitura;
- c) catálogos;
- d) depósitos;

- faz convênios com instituições nacionais e estrangeiras.

A Faculdade, anexou ainda Ficha-Síntese da CESESP, correspondente ao 1º semestre de 1973, e o balancete do mês de outubro do corrente, onde estão demonstrados os valores históricos do Patrimônio da Faculdade.

VI - Corpo docente

Estão totalmente atendidas as exigências legais para aprovação dos cursos de Especialização propostos no que concerne as informações relativas ao corpo docente responsável pelos "Cursos, embora tenha de ressaltar que três professores, dos 10 indicados, não são portadores de títulos de Doutor, enquadrando-se, todavia, na qualificação exigida para desempenhar tais funções, de acordo com a Indicação nº 36/73 - item e Análise do currículo, dos mesmos foi feita por este relator, às fl. 67,68,69 e 70 do processo em pauta.

CONCLUSÃO: Tendo em vista a análise feita da documentação enviada pela Faculdade interessada, com "base nos termos da Deliberação CEE nº 5/73, manifesto-me favoravelmente, á instalação de Cursos de Especialização em: Estudos Literários, História do Brasil, Sociologia e Filosofia - e Latinidade, pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis.

São Paulo, 9 de fevereiro de 1974

a) Cons. Luiz Ferreira Martins - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wladimir Pereira e Rivadávia Marques Jr.

Sala das Sessões, em 13 de fevereiro de 1974

a) Cons. Moacyr E. M. Vaz Guimarães - Presidente

Aprovado por unanimidade na 546ª Sessão Plenária, hoje realizada.

Sala "Carlos Pasquale", em 12 de março de 1974

a) Arnaldo Laurindo - Vice-Presidente no exercício da Presidência